



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2720 **MAP** – 20 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 673/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1477 de 17 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 04 17 0 14 77 -

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada Nº. <u>2509</u> Processo Nº. <u>20.04.2009</u>

Exm^a. Senhora
Dr^a. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 3661/MTSS/2009 Proc. 4787/2009/312	

Assunto: **PERGUNTA Nº 673/X/(4ª)-AC DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008
SITUAÇÃO SOCIAL NA PSA/CITROËN, EM MANGUALDE**

Em resposta ao vosso ofício nº. 11448/MAP de 09 de Dezembro de 2008, formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

No quadro das competências deste Ministério a Autoridade para as Condições do Trabalho, através dos seus Serviços, designadamente pela Unidade Local de Viseu, da ACT, prestou os seguintes esclarecimentos, relativamente às questões suscitadas, tendo em conta os dados fornecidos pelos representantes da empresa presentes na reunião efectuada no pretério dia 26 de Janeiro, a propósito da situação sócio laboral na "PSA":

1 – Em Dezembro, a empresa tinha ao seu serviço cerca de 1400 trabalhadores, dos quais 800 eram efectivos, 424 contratados a termo e 80 com contrato de trabalho temporário.

2 – A indemnização de 1,1% oferecida aos trabalhadores efectivos que pretendessem fazer cessar o contrato por acordo, só foi válida até ao dia 7 de Janeiro de 2009.

- Actualmente, são 78 os trabalhadores efectivos abrangidos pelo acordo de cessação.

Por outro lado, 390 contratados a termo viram cessar o seu contrato por denúncia e, bem assim, 80 trabalhadores temporários.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

3 – A partir do dia 5 de Fevereiro a empresa vai passar a laborar em dois turnos e diminuir a cadência de produção sendo que não se prevê necessidade de prescindir de mais trabalhadores.

4 – A contratação a termo foi efectuada com fundamento no acréscimo temporário da actividade da empresa que ocorreu, sobretudo, a partir de 2006 com a fabricação de um novo modelo automóvel.

- Este tipo de contratação tem sido objecto de controlo inspectivo nas diversas intervenções na empresa, nunca tendo sido detectadas irregularidades.
- Acresce que as estruturas representativas dos trabalhadores (comissão de trabalhadores e sindicatos) nunca suscitaram à ACT qualquer questão respeitante à política de contratação a termo adoptada pela empresa que sempre cumpriu com as obrigações legais sobre esta matéria, designadamente, quanto às comunicações de contrato a termo.

Por outro lado, também em relação à contratação de trabalhadores temporários, não foi constatada qualquer irregularidade.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

(Diogo Franco)

.../JL